

**PORTARIA Nº 024/2020**

***Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora efetiva MARIA DAS MERCÊS SOUSA SANTOS e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patos do Piauí, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**CONSIDERANDO** o pedido de licença prêmio formulado pela servidora MARIA DAS MERCÊS SOUSA SANTOS, através do requerimento administrativo protocolado no dia 16/11/2020;

**CONSIDERANDO** que este preenche aos requisitos descritos nos arts. 74, VI, e 81, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Patos do Piauí-PI, Lei Municipal nº 008/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio a servidora MARIA DAS MERCÊS SOUSA SANTOS, portadora de CPF nº 226.178.808-85, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 01 (um) mês, do período de 16 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, em 18 de novembro de 2020.



**Agenilson Teixeira Dias**  
Prefeito Municipal de Patos do Piauí- PI